

## Diário Oficial do

## Município

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 22 de abril de 2019

Ano XI - Edição nº 01077 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

## **SUMÁRIO**

| • PORTARIA INDIVIDUAL, DE 22 DE ABRIL | DE 2019 - | Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências. |
|---------------------------------------|-----------|--|
|                                       |           | размера с с с с с с с с с с с с с с с с с с с                          |

• Decreto Individual Concede Licença Maternidade à Servidora Gleiciane Cruz de Andrade

| <ul> <li>DECRETO Nº. 10, D</li> </ul> | DE 17 DE ABRIL DE 201 | 9 - Convoca a 4ª | Conferência Municip | al de Saúde, e d | á outras providências |
|---------------------------------------|-----------------------|------------------|---------------------|------------------|-----------------------|
|                                       |                       |                  |                     |                  |                       |

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Portaria



#### PORTARIA INDIVIDUAL, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Conceder férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1°, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:** 

Art. 1º Conceder férias ao AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, EVILÁSIO PIRES SÃO JOSÉ (Matrícula nº 11180), lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviço Público, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/05/2019 e 30/05/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 26/04/2018 até 25/04/2019, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Abril de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ Prefeito Municipal

EDNVALDO MOTA Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

Portaria



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

"Concede licença maternidade à servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma dos arts. 58, inciso I, e 60, § 3°, da Lei Orgânica do Município, e a vista do Anexo I da Lei Complementar Municipal no 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal no 011, de 27 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença maternidade à servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, inscrita sob a matrícula de nº. 62.960, GLEICIANE CRUZ DE ANDRADE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15.04.2019.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de abril de 2019.

JOSÉ AĽVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ - 13.824.248/0001-19 Praça Jaime Barros, nº 64, Centro, CEP: 44.280-000

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

Decreto



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

DECRETO Nº. 10, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Convoca a 4ª Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da A Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal visa a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, a partir de um diagnóstico da situação de saúde e das propostas aprovadas no relatório da Conferência Municipal, e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão.

#### **DECRETA:**

- Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Teodoro Sampaio, a realizar-se no dia 24 de abril de 2019, no Auditório da Câmara Municipal, com o tema: "DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS".
- Art. 2º A 4ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.
- Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.
- Art. 4º As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.
  - Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, 17 de abril de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ Prefeito Municipal

THAISE CARDOSO DE ALMEIDA Secretária Municipal de Saúde

Rua Sérgio Cardoso, 41 Teodoro Sampaio – Bahia CEP.: 44.280-000 CNPJ.: 13.843.929/0001-24

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba